



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 313/2016

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envide todos os esforços necessários, para viabilizar recursos para serem investidos na área da saúde em nosso Município, principalmente para a contratação de mais médicos, abrangendo todas as especialidades.***

Justificativa:

A presente solicitação, se faz necessária tendo em vista os sérios problemas existentes, na área da saúde em nosso Município, onde entes outras coisas, faltam equipamentos, contratação de mais médicos e principalmente de um anestesista permanente.

Para tanto, faço o pedido sabendo que os investimentos relacionados à saúde são prioritários, trazendo benefícios imensuráveis à nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de maio de 2016.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

